



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. **CLAUDEMIR VALÉRIO** – **Prefeito Municipal**

Na condição de Presidente da Comissão Especial, designada pela **Portaria nº 010/2026 de 13/07/2026**, publicada no Diário Oficial do Município, vimos **COMUNICAR**, que este Legislativo Municipal recebeu Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do senhor Prefeito do ano de 2024, sendo pois informado que será dado início a análise da referida Prestação de Contas pela Comissão Especial formada para este fim, considerando-se Vossa Excelência, **NOTIFICADO**, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 195, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Damos ciência ainda de que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná se encontra nesta Casa de Leis, a disposição para conhecimento por Vossa Excelência, que lhe é assegurado durante o horário de 09 as 11 horas e de 13 às 16 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, onde se encontra instalada a Comissão Especial.

Nova Santa Bárbara, 15 de julho de 2026.

**ZILDA OLIVEIRA PORFÍRIO**  
Presidente da Comissão Especial

